



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 29 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDBBNERBMJYXMZVBMUY0MJ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 030, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia servidora para ocupar interinamente a
Secretaria Municipal de Educação - SME e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais que tratam da matéria;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora JOSEFA WILMA SANTOS, portadora do RG nº 1166890, SSP/SE e CPF/MF sob o nº 893.641.985-49, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Educação durante o período de 29 de julho a 21 de agosto.

Art. 2º Pelas funções exercidas durante o período descrito no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º A servidora exercerá suas atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo de provimento em comissão de Diretora da Administração Educacional.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 29 de julho 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.